



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Decreto Nº 65/2022, de 16 de Novembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1075/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.003.2005	Manutenção das Atividades do Depto de Administração		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 33	000	35.000,00
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 34	000	15.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 82	303	50.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção dos Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil -110	303	60.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 123	303	137.500,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 127	303	16.000,00
33.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 130	303	2.500,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 174	101	195.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 175	101	40.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 158	103	150.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 160	103	30.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil - Pré - Escola		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 194	103	10.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 195	104	10.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 207	104	20.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		

80

26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 228	000	27.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 234	000	60.000,00
10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
31.71.70.00.00.00	Rateio para Participação em Consórcios Públicos - 276	000	6.000,00
	TOTAL		864.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias nas seguintes Fontes de Recurso:

III - Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manutenção das Atividades do Depto de Administração		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 31	000	8.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física - 32	000	4.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serviços de Assistência a Saúde Pública		
33.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 60	000	5.000,00
33.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 61	000	1.500,00
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Ser. Distribuição Gratuita - 65	303	40.000,00
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 71	303	46.500,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Ser. Distribuição Gratuita - 92	303	20.000,00
33.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas - 103	303	30.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção dos Hospital Municipal São Matheus		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 112	000	8.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 113	303	20.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 126	303	18.000,00
10.301.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 134	303	10.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 139	303	3.100,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
44.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 132	303	8.500,00
10.302.0033.2032	Política Municipal de Coleta de Resíduos Hospitalar		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 133	303	15.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação de Unidades Escolares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2748	103	50.000,00
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 143	000	11.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 177	102	80.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 178	102	15.000,00
12.361.0014.2012	Educação Infantil - Pré - Escola		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 184	101	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 186	101	10.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 159	000	10.700,00

07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 209	000	40.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 210	000	10.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 229	000	19.000,00
08.02	DIVISÃO DE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manutenção Atividades da Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 239	000	13.000,00
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 240	000	7.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 247	000	80.000,00
12.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
12.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0999.2024	Reserva de Contingencia		
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia - 326	000	150.700,00
	TOTAL		864.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 - PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 - LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, 16 de Novembro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Decreto Nº 65/2022, de 16 de Novembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1075/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.003.2005	Manutenção das Atividades do Depto de Administração		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 33	000	35.000,00
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 34	000	15.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 82	303	50.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção dos Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil -110	303	60.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 123	303	137.500,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 127	303	16.000,00
33.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 130	303	2.500,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 174	101	195.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 175	101	40.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 158	103	150.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 160	103	30.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil - Pré - Escola		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 194	103	10.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 195	104	10.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 207	104	20.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2737

26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 228	000	27.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 234	000	60.000,00
10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
31.71.70.00.00.00	Rateio para Participação em Consórcios Públicos - 276	000	6.000,00
	TOTAL		864.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias nas seguintes Fontes de Recurso:

III - Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manutenção das Atividades do Depto de Administração		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 31	000	8.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física - 32	000	4.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serviços de Assistência a Saúde Pública		
33.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 60	000	5.000,00
33.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 61	000	1.500,00
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Ser. Distribuição Gratuita - 65	303	40.000,00
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação - 71	303	46.500,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Ser. Distribuição Gratuita - 92	303	20.000,00
33.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas - 103	303	30.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção dos Hospital Municipal São Matheus		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 112	000	8.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 113	303	20.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 126	303	18.000,00
10.301.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 134	303	10.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 139	303	3.100,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
44.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 132	303	8.500,00
10.302.0033.2032	Política Municipal de Coleta de Resíduos Hospitalar		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 133	303	15.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Construção, Ampliação e Adaptação de Unidades Escolares		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2748	103	50.000,00
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 143	000	11.000,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 177	102	80.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 178	102	15.000,00
12.361.0014.2012	Educação Infantil - Pré - Escola		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 184	101	130.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 186	101	10.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 159	000	10.700,00
07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 209	000	40.000,00
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 210	000	10.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 229	000	19.000,00
08.02	DIVISÃO DE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manutenção Atividades da Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 239	000	13.000,00
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 240	000	7.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 247	000	80.000,00
12.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
12.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0999.2024	Reserva de Contingencia		
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia - 326	000	150.700,00
	TOTAL		864.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 - PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 - LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, 16 de Novembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod401817